



Estado do Maranhão  
Prefeitura de Pedreiras  
**Diário Oficial**

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VIII Nº 021 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE QUINTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2020 PAG - 01

### PORTARIA

**Portaria/GPM n.º 061/2020 Pedreiras (MA), 29 de janeiro de 2020.** O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 65.VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art.1º Exonerar a pedido a Sra. JUCIMARIA RODRIGUES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 746.973.313-20, do cargo de Chefe de Divisão de Obras Públicas, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA Prefeito Municipal

### EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020 EXTRATO DA RATIFICAÇÃO.** EXTRATO DA RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020. OBJETO: Contratação de profissional especializado na prestação de serviços de assessoria e controle interno para Câmara Municipal de Pedreiras – MA, conforme necessidades iniciais do exercício 2020 a FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DE SOUSA, Valor Total: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), Pedreiras - MA, 21 de janeiro de 2020. Bruno Curvina Rodrigues Cruz - Pres. da Câmara Municipal de Pedreiras – MA.

### EXTRATO DE CONTRATO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020 EXTRATO DE CONTRATO.** EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.06012019.0006.2020: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020. OBJETO: A Contratação de profissional especializado na prestação de serviços de assessoria e controle interno para Câmara Municipal de Pedreiras – MA, conforme necessidades iniciais do exercício 2020, em favor o FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DE SOUSA CPF.: 961.154.833-87 portador da cédula de identidade sob nº 15663012000-0 GEJUSPC-MA CRC 013073-MA.AV. Mariano Lisboa, 1310 – ENGENHO - PEDREIRAS – MA CEP: 65.725-000, Valor Total: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). VIGÊNCIA: até 22/02/2020, as despesas correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária: Uni. Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal; Função 01: Legislativa Subsunção: 031 – Ação Legislativa Programa: 0001 – Processo Legislativo;

Proj./Atividade: 2.003 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas; Natureza da Desp: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Físicas. Pedreiras-MA, 23 de janeiro de 2020. Bruno Curvina Rodrigues Cruz – Presidente.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200115-2590/2019-02.** PARTES: CONTRATANTE: Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. CONTRATADA: A. F. SATURNINO - EPP. OBJETO: conclusão de ponte mista (tablado de ferragem e concreto) localizada no Povoado Olho D'água zona Rural do município de Pedreiras/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 73.281,06 (setenta e três mil, duzentos e oitenta e um reais e seis centavos). VIGÊNCIA: 120 (Cento e vinte) dias. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (Noventa) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 08.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo; Função: 15 – Urbanismo; Sub-Função: 451 – Infraestrutura Urbana; Programa: 0023 – Programa Pedreiras mais esplêndida; Projeto Atividade: 1.095 – Construção, e Restauração de Pontes e Bueiros; Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; Fonte de Recurso 0100000000 – Recurso Ordinário. SIGNATÁRIOS: Prefeito Municipal, Sr.º Antônio França de Sousa, inscrito no CPF: 706.981.803-30 e portador do RG nº 0417351522011-1 e o Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Sr.º Francisco Florêncio de Sousa, RG Nº 1461767 e CPF Nº 529.833.663-91, pela CONTRATANTE e o Srº Antônio Florentino Saturnino, R.G. n.º 31935294-3 SESP/MA, C.P.F. n.º 334.322.873-72, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2020.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200122-470/2019-05.** PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa D.R BORGNETH – ME. OBJETO: o fornecimento de próteses dentárias, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 107.992,80 (cento e sete mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentaria: 29.01 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 301 – Atenção básica; Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida; Projeto Atividade: 2.055 – Manutenção do Programa da Saúde

Bucal e do CEO; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0114000001 – Transferência SUS Bloco Custeio. SIGNATÁRIA: Secretária Municipal de Saúde, a Sr<sup>a</sup>. Karenn Cynthia Santos e Silva Borges, RG Nº 000092806398-4 SSP-MA E CPF Nº 916.138.843-20 pela CONTRATANTE e a Sr<sup>a</sup> Daniela Rego Borgneth, R.G. n.º 066.572.992.018-0 SSP-MA, C.P.F. n.º 304.549.643-15, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2020.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200123-641/2019-02.**

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Gabinete do Prefeito e a empresa ALAN JORGE N. LOPES-ME. OBJETO: a prestação de serviços técnicos de comunicação audiovisual, de interesse desta Administração Pública Municipal. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 150.966,50 (Cento e cinquenta mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.01 – Gabinete do Prefeito; Função: 04 – Administração; Sub-Função: 131 – Comunicação Social; Programa: 0002 – Programa Gestão Administrativa; Projeto Atividade: 2.008 – Manutenção e Func. dos Serviços de Comunicação Institucional; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros pessoa jurídica; Fonte de Recurso: 010000 – Recurso Ordinário. SIGNATÁRIOS: Antônio França de Sousa, Prefeito, CPF nº 706.981.803-30 e RG 0417351522011-1 e a Chefe de Gabinete, Sr<sup>a</sup> Magali Conceição da Silva Lima, CPF Nº 289.145.382-49, R.G Nº 026.222.362.003-1, pela CONTRATANTE e o Sr. Alan Jorge Nunes Lopes, R.G. n.º 067974432018-3, C.P.F. n.º 493.408.673-00, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 23 de Janeiro de 2020.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200127-709/2019-02.**

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa JOSE PAULO DA SILVA FILHO - ME. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e instalação de divisórias e forros em gesso, manutenção e reposição de peças danificadas, emassamento, desmontagem de divisórias e serviços afins, de interesse desta Administração Pública Municipal. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 10.619,50 (dez mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 08.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo; Função: 15 – Urbanismo; Sub-Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0002 – Programa Gestão Administrativa; Projeto Atividade: 2.028 – Manutenção e funcionamento da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa jurídica; Fonte de Recurso: 01000000 – Recurso Ordinário. SIGNATÁRIOS: Prefeito Municipal, Sr.º Antônio França de Sousa, inscrito no CPF nº 706.981.803-30 e portador do RG nº 0417351522011-1, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Sr.º Francisco Florêncio de Sousa, RG Nº 1461767 e CPF Nº 529.833.663-91, pela CONTRATANTE e o Sr. José Paulo da Silva Filho, R.G. n.º 000014252893-5, C.P.F. n.º 508.483.993-15, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2020.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200127-709/2019-03.**

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca e a empresa JOSE PAULO DA SILVA FILHO - ME. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e instalação de divisórias e forros em gesso, manutenção e reposição de peças danificadas, emassamento, desmontagem de divisórias e serviços afins, de interesse desta Administração Pública Municipal. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 15.904,00 (quinze mil, novecentos e quatro reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16.01 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca; Função: 20 – Agricultura; Sub – Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0002 – Programa Gestão Administrativa; Projeto Atividade: 2.108 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Fonte de recuso: 010000000 - Recuso Próprio. SIGNATÁRIOS: Prefeito Municipal, Sr.º Antônio França de Sousa, inscrito no CPF nº 706.981.803-30 e portador do RG nº 0417351522011-1, Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, o Sr.º Eliud Fernandes dos Santos Filho, inscrito no CPF nº 080.846.883-91, e portador do RG nº. 050524232013-4 SESP-MA, pela CONTRATANTE e o Sr. José Paulo da Silva Filho, R.G. n.º 000014252893-5, C.P.F. n.º 508.483.993-15, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2020.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200127-709/2019-05.**

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da FUP – Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo e a empresa JOSE PAULO DA SILVA FILHO - ME. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e instalação de divisórias e forros em gesso, manutenção e reposição de peças danificadas, emassamento, desmontagem de divisórias e serviços afins, de interesse desta Administração Pública Municipal. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 19.129,00 (dezenove mil, cento e vinte e nove reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 13.01 – Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo; Função: 13 – Cultura; Sub-Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0002 – Programa Gestão Administrativa; Projeto Atividade: 2.082 – Manutenção e Funcionamento da Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Fonte de Recurso: 0100000000 – Recursos Ordinários. SIGNATÁRIO: Secretário da FUP – Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo, o Sr.º Rodrigo da Silva Bezerra, inscrito no CPF nº 062.521.823-03, e portador do RG nº. 023.502.842.002-1, pela CONTRATANTE e o Sr. José Paulo da Silva Filho, R.G. n.º 000014252893-5, C.P.F. n.º 508.483.993-15, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2020.